

Portaria nº 129

O Prefeito Sanitário da Estância
de Aguas da Prata, Estado
de São Paulo, etc., no uso de
suas atribuições legais,

Resolve, à vista do atesta-
do médicos apresentados, conceder à senhorita
Dona Célia Fadigas, professora interna da
Escola Mista Municipal da Fazenda Retiro, 30
(trinta) dias de licença para tratamento de saú-
de, sem prejuizo dos seus vencimentos e demais
vantagens daquele cargo, sendo a partir desta
data.

Prefeitura da Estância de
Aguas da Prata, aos 18 de Fevereiro de 1953

Leopoldo Penna
Prefeito Sanitário

João Dias Canabhy
Secretário da Prefeitura